SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2238

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 026/2024
TOMADA DE PREÇO N° 013/2023
PROCESSO nº 090/2023 – SMISP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 00.572.805/0001-00.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DO NORMANDIA/RR".**
OBJETO: Clausula 1.1 – ACRÉSCIMO
Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO N° 090/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R$ 60.725,09 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), sobre o valor do contrato de R$ 1.002.919,66 (Um milhão, dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Resultando no valor global final de R$ 1.252.617,83 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993.
Data de assinatura: 05.08.2024

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:47222E81

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 182/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 05 de Junho de 2024:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor Thomas Kevin Melville Bacelar, até a Capital Boa Vista/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 23 e 24 de Setembro de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de Setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:99C26A22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO E Nº 069/2024

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS EM RAZÃO DE FORTES TEMPESTADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:
Que no dia 18/09/2024, fortes tempestades atingiram o Município de Rorainópolis, provocando desastres em diversas áreas da cidade, como danos aos órgãos públicos tais como, escolas, UBS e residências, além de deixar diversos moradores desabrigados;
Considerando, que o evento climático extraordinário trouxe graves consequências sociais, econômicas e ambientais para o município, gerando risco à integridade física da população e perda de bens materiais;
Considerando, a necessidade de adotar medidas emergenciais e de assistência à população afetada, bem como a reconstrução e recuperação dos danos causados;
Considerando, o disposto no art. 75, inciso VIII da Lei N.º 14.133/2021, que tratam dos casos de emergência ou calamidade pública;
Considerando, o disposto na Lei Federal N.º 12.340/2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP), considerando o parecer 02/2024 de 19 de setembro da defesa civil e suas atualizações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Estado de Emergência no Município de Rorainópolis, Roraima, em razão das fortes tempestades que atingiram a cidade no dia 18/09/2024, provocando destruição em escolas, residências e comércios, desabrigando moradores e gerando grave risco à ordem pública e à segurança dos cidadãos.
Art. 2º Ficam autorizadas, em caráter emergencial, as medidas necessárias para o socorro imediato à população, com o objetivo de:
I - Abastecer os desabrigados com alojamento, alimentação e assistência médica;
II - Promover a recuperação das áreas afetadas, com prioridade para o restabelecimento de serviços essenciais;
III - Dispensar a licitação para contratação de bens, serviços e obras necessárias à mitigação dos efeitos da calamidade, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Ficam os órgãos municipais autorizados a mobilizar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução das ações de resposta e recuperação, incluindo:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no atendimento às famílias desabrigadas;

II - Secretaria Municipal de Obras, para realizar os reparos emergenciais nas infraestruturas públicas;
III - Defesa Civil Municipal, para coordenar as ações de prevenção, socorro e assistência às áreas de risco.
Parágrafo único: A secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela doação de materiais, tais como telhas e itens essenciais para reconstrução, para as famílias que tenham sido afetadas pela forte tempestade. Entretanto, para terem acesso a esses materiais, as famílias devem se enquadrar no requisito de vulnerabilidade social e estar devidamente cadastradas no CadÚnico ou alternativamente, aqueles que não possuem esse cadastro deverão comprovar, por meio de documentação adequada, que se enquadram nos critérios de merecimento para receber a assistência..
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, à mobilidade urbana e à prestação de serviços essenciais, decreta-se pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste decreto.
Parágrafo único: O prazo estipulado é considerado suficiente para a adoção das medidas emergenciais necessárias à mitigação dos danos, à proteção da população afetada e à restauração dos serviços essenciais, sem prejuízo de eventual prorrogação, caso a situação de calamidade exija um período adicional de resposta, a ser oportunamente avaliado pelas autoridades competentes.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:EF40ECE6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 029/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 029/2024, Processo nº 083/2024, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:A. D. LIMA LIRA – ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Valor Total: R$ 58.182,80 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Uiramutã/RR, 23 de setembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C7235FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no uso das atribuições que lhes conferem, torna público para conhecimento dos interessados que devido a vícios insanáveis encontratos no Projeto Basico, que fica ANULADA a licitação na modalidade Concorrência Publica nº 016/2024, Processo nº 074/2024, em atendimento ao art. 165, I, alínea d da Lei 14.133/21.

Uiramutã-RR, 23 de setembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:548F1F3C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2023 -ROCESO N° 041/2023-SMSA. - REGÃO PRESENCIAL N° 057/2023-CPL.

.EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2023.
ORIGEM: PROCESO N° 041/2023-SMSA. - REGÃO PRESENCIAL N° 057/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA – EPP. - CNPJ: 06.182.492/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS. - CPF: 799.952.923-00 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 099/2023, objetiva o acréscimo de quantitativo de itens para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho:
10.301.0904.2170.0000
10.301.0900.2039.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos do PAB e do FUS.
VALOR TOTAL: R$ 179.773,04 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos).
DATA da ASSINATURA: 19/09/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:90B5FFFD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º008/2024/DELEA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010**, que ***Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências*** e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a ***Licença de Instalação,*** referente ao **Processo N.º 008/2024, Parecer Técnico 008/2024**, Registrada na SEMATUR sob o **Código E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: V L EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 23.680.365/0001-00
ENDEREÇO: RUA BARBARA DA CONCEIÇAO S/N- BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR.
ATIVIDADE: "RECUPERAÇAO DA ESTRADA VICINAL 37, DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR".
End. do Empreendimento: AS OBRAS DO SERVIÇO OCORRERÃO EM UMA EXTESÃO DE 11 km e 800 METROS NA VICINAL 37 DO MUNICÍPIO DE CAROEBE.

VALIDADE: 01 ANO.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. **Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.**

Caroebe - RR,20 de setembro de 2024.

KEILA LIMA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º194 de 05/04/2024.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 008/2024.

A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
Cópia da publicação desta Licença;

Apresentar PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) das áreas de empréstimos. Recuperar as áreas que sofreram interferência durante as obras para Recuperação das estradas, após a finalização das obras;

Relatar a SEMATUR todos os fatos ocorridos na obra que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação;
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo n.º **008/2024**

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:56BD8C5D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2024- SEMPLAF/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Grupo**, tendo como objeto: **Aquisição de material permanente e consumo** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.
Fica adjudicado em favor da licitante: **P L SABINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.: 02.972.032/0001-84, para o seguinte grupo: Grupo I, com o valor total R$ 134.602,63 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos).
Cabe destacar que o Grupo nº 02, foi considerado fracassado.
HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024**.
Cantá- RR, 20 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AE6A2C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 039/2024/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 197/2021, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, ***David da Silva Noleto, Judemax da Cruz Mota***, ***Rael da Silva Rodrigues, Walnder Fran Maia Martins, Geiciane Silva dos Santos e Gracinete Tobias Lima,*** no período de 23/09 a 27/09 de 2024, em viagem as escolas municipais, para realizar serviços de entrega de merenda escolar e material de limpeza, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2024.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº141/2024

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:10106AC8

GABINETE
PÚBLICAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Prefeitura de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULTE, torna público a convocação dos proponentes classificados na fase de ANÁLISE DE mérito cultural para a fase de Habilitação do edital 003/2024 - audiovisual para firmar termo de execução cultural com recursos remanescentes do edital 001/2023 da lei complementar 195/2022 (lei Paulo Gustavo) no Município de Cantá – rr.

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/CATEGORIA	PTS	INSC.	STATUS
01	EUGENICE FELIX ALVES	CLUBE POEIRINHA DO DESPORTO DO JOGO Á JORNADA	DOCUMENTÁRIO	83	02	CLASSIFICADO
03	ROSIANE S. DE OLANDA	NOSSA FÉLIX PINTO	NOVOS REALIZADORES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	80	04	CLASSIFICADO
04	FRANCISCO DEIVIDSON DOS SANTOS	MURAL DA ARTE	NOVOS REALIZADORES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	80	05	CLASSIFICADO

Cantá, 18 de setembro de 2024.

FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria em Exercício
Dec. 133/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C914B801

GABINETE
PÚBLICAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)

A Prefeitura de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULTE, torna público a convocação do proponente classificado na fase de ANÁLISE DE mérito cultural para a fase de Habilitação do edital 004/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para firmar termo de execução cultural com recursos remanescentes do edital 001/2023 da lei complementar 195/2022 (lei Paulo Gustavo) no Município de Cantá – rr.

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/CATEGORIA	INSC.	PTS.	STATUS
01	DAVID DA SILVA BARBOSA	PROJETO SOCIAL RESGATANDO BRINCADEIRAS ANTIGAS	EXPRESSÃO POPULAR	003	80	CLASSIFICADO

Cantá, 18 de setembro de 2024.

FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria em Exercício
Dec. 133/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:00AFB2F4

